



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2035/Ano IX - 22 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 68/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jose Paulo da Costa" – Montalvão.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jose Paulo da Costa" – Montalvão, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Gabriele de Lima Gazini Brito
- Enfermeiro: Juliana Aparecida Angelo
- Auxiliares de Enfermagem: Elisangela Saladini dos Santos
- Gerente/ Mariana Ferreira da Silva
- Larissa Aparecida Galindo Angelo
- Rosangela dos Santos de Lima
- Agentes Comunitários de Saúde: Eliana Alfredo de Macedo
- Fabiana Galdino Gonçalves Balotari
- Fernanda Galdino Gonçalves de Araujo
- Renata Moraes da Cruz Zuli
- Andreia Cristina Zulli
- Rogério MartinsMarangoni
- Dentista: Pamela Martins Paschoalotto
- Auxiliar de Odontologia: Fabiana Cristina Gonçalves Sechi
- Farmacêutica: Giovanna Cristina de Magalhães

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 21 de maiode 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 182152ac-525e-4620-8a89-03b9a44dfc28